

EDITAL

Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao MESTRADO do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UNIP

Mestrado recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com a Portaria Ministerial de número 2.264, de 19 de dezembro de 1997, Ofício CTC/CAPES de número 88/2002 de 18 de março de 2002, e reconhecido pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 153/2002 de 03 de abril de 2002, homologado pelo Ministro de Estado da Educação, Portaria MEC de número 524, de 29 de abril de 2008, Parecer CES/CNE de número 33/2008, conforme publicação no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2008. Seção 1 - ISSN 1677-7042, fls. 16 e 28.

Ano Letivo de **2018** - primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, em nível de **Mestrado**, comunica a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018, no período de **04 de setembro a 17 de novembro de 2017**.

OBJETIVO

- Gerar e difundir conhecimentos no âmbito da Comunicação, promovendo reflexões teóricas e estudos de técnicas avançadas referentes aos processos de concepção, elaboração, veiculação, recepção do produto comunicativo e sua interação entre grupos sociais.
- Promover a formação de pesquisadores para responder cientificamente às necessidades da área de Comunicação.
- Qualificar docentes para o ensino superior.
- Atribuir o título de Mestre em Comunicação.

ÁREA

Comunicação

ÁREAS DE CONHECIMENTO

- Comunicação
- Audiovisual
- Rádio e Televisão
- Mídias Sonoras
- Jornalismo
- Teoria da Mídia
- Teoria da Imagem e do Imaginário Mediático

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Comunicação e Cultura Midiática

LINHAS DE PESQUISA

1- Configuração de Linguagens e Produtos Audiovisuais na Cultura Midiática

Congrega pesquisas sobre os modos, formas e procedimentos midiáticos por meio dos quais são (re) codificados e (re) estruturados os recursos e estratégias visuais, sonoros e/ou audiovisuais das linguagens utilizadas em produtos da cultura contemporânea.

2. Contribuições da Mídia para a Interação entre Grupos Sociais

Congrega pesquisas sobre os processos de mediação das linguagens que dinamizam modalidades comunicativas em grupos sociais, com ênfase nos efeitos que elas causam nos atos de recepção de mensagens midiáticas.

BIBLIOGRAFIA ESPECÍFICA RECOMENDADA

AUMONT, Jacques. **Moderno?** Por que o cinema se tornou a mais singular das artes? Campinas: Papyrus, 2008.

BARBROOK, Richard. **Futuros Imaginários.** Das máquinas pensantes à aldeia global. São Paulo: Peirópolis, 2009.

CEVASCO, Maria Elisa. **Dez lições sobre estudos culturais.** São Paulo: Boitempo, 2004.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Ofício de cartógrafo.** São Paulo: Loyola, 2004.

RÜDIGER, Francisco. **As teorias cibercultura:** perspectivas, questões e autores. Porto Alegre: Sulina, 2011.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho.** Rio de Janeiro: Vozes, 2006.

É desejável que os interessados consultem as revistas científicas da área no Portal da CAPES:
<http://www.periodicos.capes.gov.br/>

INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada *on-line*, no endereço:
http://www.unip.br/ensino/pos_graduacao/strictosensu/comunicacao/processo_seletivo.aspx

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia do diploma de graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- f) *Curriculum vitae* documentado (de preferência, *Lattes*);
- g) Pré-projeto no qual conste: proposta do tema, apresentação, objetivo e bibliografia;
- h) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00(*);
- i) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- j) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- k) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/celpebras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- l) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.

(*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

O boleto bancário não poderá ser pago na tesouraria da UNIP.

Os candidatos deverão entregar a documentação listada na Secretaria de Pós-Graduação ou enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o e-mail: pgcomunicacao@unip.br. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste edital.

PROCESSO SELETIVO

A seleção do Mestrado compreende:

Etapa I - Eliminatória

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

Etapa II – Apenas para os candidatos aprovados na Etapa I

Prova Escrita, Exame de proficiência em língua estrangeira e análise do Projeto de Pesquisa

Etapa III – Apenas para os candidatos aprovados nas Etapas I e II

Entrevista com os aprovados nas Etapas I e II

CALENDÁRIO

ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 04 de setembro a 17 de novembro de 2017

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

ETAPA II - EXAMES DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NA ETAPA I

Dia 22 de novembro de 2017 (quarta-feira):

Prova Escrita – 09 horas

Proficiência em Língua Estrangeira – 11 horas

ETAPA III - ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I e II

Dia 01 de dezembro de 2017 (sexta-feira): Convocação dos classificados para a Etapa III.

Dia 04 de dezembro de 2017 (segunda-feira): Entrevista com os convocados, a partir das 09 horas.

Em substituição aos exames de proficiência em Língua Estrangeira para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Comunicação, nível de Mestrado, a secretaria aceitará apenas os certificados abaixo relacionados:

- a) Inglês: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*) - mínimo de 213 pontos e máximo de 300 pontos; certificado válido por dois anos; e, IELTS (*International English Language Test System*) - mínimo de 6,0 pontos; certificado válido por dois anos.
- b) Francês: Certificado da Aliança Francesa, com mínimo de 70 pontos e validade de um ano.
- c) Espanhol: DELE (Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira), nível intermediário do Instituto Cervantes.

Observação:

O não comparecimento a qualquer uma das provas da Etapa II implicará a eliminação automática do candidato do processo de seleção.

RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia 15 de dezembro de 2017 (sexta-feira), após as 18 horas.

MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas pessoalmente na Secretaria do Programa no período de **08 a 19 de janeiro de 2018**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Diploma do Curso de Graduação, registrado;
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- e) Carteira de Identidade;
- d) CPF;
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) 2 fotografias 3x4 (recente).

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- g) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- h) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- i) Histórico escolar e diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre.

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

Secretaria de Pós-Graduação (*Stricto Sensu*) da UNIP

Rua Dr. Bacelar, 1212 – 4º andar – Vila Clementino – São Paulo – SP
CEP 04026-002

Secretário do Programa: Marcelo Rodrigues

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado) das 13 horas às 15 horas e das 16 horas às 21 horas, e aos sábados (exceto feriado), das 08 horas às 11 horas.

INÍCIO DAS AULAS

Dia 19 de fevereiro de 2018 (segunda-feira).

INFORMAÇÕES GERAIS

O aluno do Curso de Mestrado fará, necessariamente, 04 disciplinas, sendo: 02 eletivas pertencentes à Linha de Pesquisa em que se situa o projeto de dissertação – e mais 02 eletivas, conforme indicação do(a) orientador(a), independente da vinculação que elas tenham com as Linhas de Pesquisa, podendo ser cursadas em outro Programa devidamente credenciado pela CAPES, desde que essas disciplinas não tenham valor inferior a 05 créditos.

O conjunto das disciplinas eletivas a ser oferecido em cada semestre será fixado, com a devida antecedência, pelo Colegiado do Programa.

A integralização dos créditos será feita pela soma de:

Disciplinas Cursadas: 20 créditos (no mínimo)

Atividades Programadas: 09 créditos (no mínimo)

Publicação de Artigo: 03 créditos (no mínimo)

Proficiência em língua estrangeira (Inglês, Francês ou Espanhol)

Exame de Qualificação: 04 créditos

Dissertação de Mestrado: 20 créditos

Total de créditos para obtenção do título: 56 créditos (no mínimo), ou 952 horas.

NÚMERO DE VAGAS

O número de vagas será fixado oportunamente pelo Colegiado.

PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO

24 (vinte e quatro) meses

ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

Secretário do Programa: Marcelo Rodrigues

Telefone: 11 5586-4180

Fax: 11 5586-4010

E-mail: pgcomunicacao@unip.br

BOLSAS

Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo terão 50% DE DESCONTO em suas mensalidades.

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação possui bolsas PROSUP oferecidas pela CAPES para o Mestrado.